

No de ordem 2195.

3401333

Cammon

ESTADO DE MINAS GERAES



MUNICIPIO DE

Massarabá

SERVIÇO ELEITORAL

Escrivão

Bosmova
qualificação requerida

Alistando:

Cláudio José do Amaral
Santa Rita

Autoação

Aos 31 dias do mez de Março do anno de
mil novecentos e trinta e seis do nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo, em meu cartorio, nesta
cidade de Massarabá
autoei a petições que se seguem.

Para constar lavrei este termo. Eu

Camille
Lopes Cammon o subscrovo.

N.º de ordem - 2195.

2

31-3-1936. Camouca

Exm. Sr. Dr. Juch Electoral

R. - F. e demais meios, a audiência,

Camouca, 31-3-1936.

procurador

Cesario Jose do Amaral com 39 annos
de idade casado brasileiro filho de Clemente Jose do
Amaral e Felismina Maria de Jesus Carrador
natural e residente no districto de Santa Rita
municipio de Arasmalg. Juntando a prova
de sua maior idade requer a sua qualifi-
cação e electoral

J. definitivo.

Santa Rita 29 de Março de 1936.

Cesario Jose do Amaral

Attestamos sob as penas da lei a identidade
de do requerente, que esta petição e por
elle escripta e assignada e que são ver-
dadeiras as suas declarações sobre
domicilio e residencia.

Santa Rita 30 de Março de 1936.

Ameguis Ferreira Porto. Negociante e
residente neste districto de Santa Rita.

Ymulo Quimim Filho negociante e residente
em Santa Rita.

Reco no heco verdadeiro, a letra e firma do re-
querente Cesario José de Amaral, com a sua
letra e firma, em attenta, Amigues, Fúrcia
Pete e Romulo Quirino Lima, dou fe.

Santa Rita 29 de Março de 1936

Em testemunho ~~J. J. de V. de S.~~

G.

A.

Guarobim Fúrcia de Amado.

Official do Registo.

3
Camargo

Cartório do Registro Civil de Casamentos,
Nascimentos e Óbitos do Distrito de Santa-Rita,
Estado de Minas Gerais.



Certidão para alistamento
eleitoral



CERTIFICO a requerimento verbal, que, revendo o livro nº 3 do Registro de casamentos a fls. v. 91 e 92, consta o Registro do casamento de Cenário José do Amaral, com 28 anos de idade, filho legítimo de Clemente José do Amaral e D. Felismina Maria de Jesus; com D. Purulina Esmera de Oliveira, com 20 anos de idade, filha legítima de Inajano Gomes Mineiro e Idalina Esmera de Oliveira realizado aos 1º dias do mês de Novembro de 1925, em Santa Rita.

Santa-Rita, 28 de Março de 1936

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL,

Quobim Ferreira de Assunção

Reconheço.....a.....firma supra

Dou fé Arassuahy, 31 de Março de 1936

Em testemunho.....de verdade

Camilo Lopes Camargo
Tabel. do 2º Offício

4
Cammona

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, registrei o requerimento de fls. 2, no livro proprio, a fls. , a sim como lancei o nome do respectivo requerente a fls. do livro especial de quolificação requerida. O referido é verdade, a que dou fé. Arassuahy, 31 de Março, de 1936. O Escrivão Eleitoral, Camillo Lopes Cammona.

CERTIDÃO

CONCLUSÃO

E na data supra, faço estes autos conclusos ao Meritissimo Doutor Juiz Eleitoral desta nona zona. Do que, para constar, lavro este termo. Eu, Camillo Lopes Cammona, Escrivão Eleitoral, o subscrevo.

Defiro o requerimento de fls. 2, pelo que declaro qualificado eleitor por esta nona zona, o respectivo requerente Cesario José do Amaral. Siga-se a consequente inscrição. —

Arassuai, 31 - 3 - de 1936. —

[Handwritten signature]

DATA

Na data retro, me foram entregues estes autos. Do que, para constar lavro este termo. Eu, Camillo Lopes Cammona, Escrivão Eleitoral, o subscrevo

PUBLICAÇÃO

Ainda na data retro, publiquei em meu cartorio, o despacho ultimo, de fls.
do Meritissimo Doutor Juiz Eleitoral desta zona. Do que, para constar, lavro este termo.
Eu, *Camillo Lopes Casanova* Escrivão Eleitoral, o subscrevo

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, intimei do despacho retro, os interessados conhecidos, assim como registrei o mesmo despacho e expedi, publiquei e afixei uma lista com os nomes dos qualificados hoje, com inclusão do nome do requerente de fls. 2, a quem entreguei pessoalmente um impresso para a consequente inscrição. O referido é verdade, a que dou fé, Arassuahy, 3/ de *Maio* de 1936. O Escrivão Eleitoral. *Camillo Lopes Casanova*.

5
Carmona

A D E C O M C L U S Ã O

Na data retro, faço estes autos conclusos ao Meritissimo Doutor Juiz Eleitoral desta nona zona. Do que, para constar, lavro este termo. Eu, *Carmona*

Carmona Escrivão Eleitoral, o subscrevo.

Olgo

Entreguem-se estes autos, na forma da lei.

Arassuai, 51 - 5 - de 1936.

Carmona

D A T A

Na data supra, me foram entregues estes autos. Do que para constar, lavro este termo.

Eu,

Escrivão Eleitoral, o subscrevo.

TERMO DE ENTREGA

A's trze horas do dia do mez de do anno de mil novecentos e
trinta e cinco, neste meu cartorio, no edificio do Forum, na cidade de Arassuahy, Estado de
Minas Geraes, comparceu o cidadão
a quem entreguei pessoalmente estes autos, na forma da lei. Do que, para costar, lavro este
termo, que vai assignado por mim e pelo qualificado interessado. Eu,

_____, Escrivão Eleitoral

[Handwritten signature]

DADA

No data supra, no termo, compareceu este cidadão. E não para contestar, lavro este termo.
Escrivão Eleitoral, o suscripto.